

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 16.10.2023, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, de forma híbrida, cuja confirmação de presença e votos foi realizada remotamente (“ANEXO II e III”), com transmissão da reunião e auditoria do processo de votos, nos termos do art. 22, inciso VIII do Estatuto Social. Existindo quórum legal, conforme lista de presença (“ANEXO II”), deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia da 71ª Assembleia Geral Extraordinária, em consonância com a convocação enviada em 16.10.2023, por meio do Comunicado CO 787/23 (“ANEXO IV”), tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Deliberar sobre a proposta de contribuição associativa para o exercício de 2024, que contempla o orçamento da instituição;
- II. Deliberação de novos emolumentos a partir de 2024; e
- III. Tratar de outros assuntos de interesse dos agentes.

Na sequência, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, o Sr. Cristopher Vlavianos, da categoria de Comercialização, representante da Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (COMERC), para Presidência da Assembleia e o Sr. Leonardo Nery, da categoria de Distribuição, representante da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (BANDEIRANTE), para Secretário Executivo.

A Gerente Executiva de Comunicação, Flávia Albuquerque pediu a palavra agradecendo a presença e a participação de todos e lembrou que, nos termos do inciso VI do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso VIII do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, conforme registrado na Ata da 1323ª da Reunião do Conselho de Administração, desde a 24ª Assembleia Geral Ordinária, as atas das assembleias gerais são levadas a registro contendo o relatório dos votos consolidados por categoria de agente, produzido pelo “Sistema de Votação”, tal qual aquele projetado em assembleia.

Em seguida, o Sr. Cristopher Vlavianos assumiu a Presidência dos trabalhos e declarou aberta a sessão da Septuagésima Primeira Assembleia Geral Extraordinária da CCEE, ressaltando informações importantes inerentes à condução da Assembleia e, posteriormente, convidou o Sr. Alexandre Ramos Peixoto, presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, para a exposição de abertura.

O Presidente do Conselho de Administração iniciou sua fala agradecendo a participação do Presidente e Secretário da Assembleia e a de todos os participantes da reunião. Expressou sua gratidão a todos pelo voto de confiança dado na última assembleia ao aprovarem, por unanimidade, seu nome para a presidência da Câmara. Ademais, agradeceu a presença dos demais membros do Conselho de Administração da CCEE, Talita de Oliveira Porto (Vice-Presidente da CCEE), Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado, e Eduardo Rossi Fernandes. Alexandre Ramos destacou o árduo e detalhado trabalho realizado pela CCEE para apresentar proposta estruturada e efetiva, e explicou que para tanto, foi utilizado o orçamento ordinário da Câmara, que nos anos anteriores vinha sendo atualizado sempre limitado ao teto inflacionário e aplicadas as otimizações possíveis – obtendo, inclusive, redução na folha de pagamento de

pessoal para o próximo ano, em torno de 2% – para se chegar em uma proposta de atualização do orçamento ordinário para 2024, abaixo do limite inflacionário de 6,49%.

Dando continuidade, explanou sobre as principais entregas visadas pela CCEE no próximo ano, citando a abertura, segurança, monitoramento e evoluções das operações de mercado, readequação e aprimoramento do parque tecnológico, além da nova governança. Alexandre expôs que foram formadas forças-tarefas para cada um desses temas, envolvendo profissionais competentes e gratificou os coordenadores de cada uma delas, além de todos os profissionais que integram o projeto, pelo esforço em otimizar recursos e enfrentar os desafios do setor elétrico. Ressaltou que os planos apresentados são planos de negócios específicos, com metas e entregas claras, que serão acompanhadas ao longo de 2024. Ato contínuo, agradeceu o tempo e atenção dos presentes, pedindo seu voto de confiança para aprovação da proposta apresentada.

Em tempo, sugeriu ao Sr. Presidente da Assembleia, em nome da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, que a proposta de orçamento para a Nova Governança fosse retirada de pauta para ser deliberada em nova assembleia, após a efetiva publicação do decreto sobre o tema. O Sr. Presidente da Assembleia acatou a sugestão, propondo a retirada de pauta do item da Nova Governança da proposta orçamentária, com o que a Assembleia Geral anuiu, não havendo manifestações contrárias, retirando-se o orçamento destinado a Nova Governança da proposta orçamentária a ser votada.

Realizada a exposição de abertura, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a apresentação do Sr. Alexandre Ramos Peixoto e solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o item I da Ordem do Dia: **Deliberar sobre a proposta de contribuição associativa para o exercício de 2024, que contempla o orçamento da instituição**, pedindo que os presentes se manifestassem caso existisse alguma dúvida.

Daniela Fusco Alcaro, representante da STIMA ENERGIA, manifestou-se com relação à Plataforma de Certificação de Energia que compunha o orçamento, alegando que a atividade de certificação fugiria ao escopo previsto no Estatuto Social da CCEE, devendo ser aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por determinação legal ou pela Assembleia Geral. Assim, sugeriu que o orçamento destinado a esse assunto fosse votado a parte do restante da proposta de orçamento da CCEE para 2024.

Após manifestação do agente, a Vice-Presidente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, Sra. Talita Porto o contexto do projeto sobre a nova Plataforma de Certificação de Energia.

Em breve contextualização, a conselheira abordou a competência da CCEE para emissão de certificados ou documento técnico de certificação, conforme consta em seu Estatuto Social, em linha com o propósito da Câmara de viabilizar a comercialização de energia. Ademais, ressaltou que atualmente existem vários operadores de mercado que realizam essa certificação, e que desde 2015, a CCEE vem apoiando esses certificadores. Destacou que a REC (Certificação de Energia Renovável), ao longo desses últimos anos, se tornou algo que as grandes comercializadoras têm vendido em conjunto com a energia elétrica, portanto, sendo mais uma evidência de que o certificado faz parte da viabilização da comercialização. Além disso, informou que hoje no Brasil, o mercado de RECs representa somente 5% de toda a energia transacionada no Sistema Interligado Nacional (SIN) e que existe possibilidades de escalar de forma proporcional à abertura do mercado. Enfatizou que a CCEE assinou Memorandos de entendimento com 6 emissores nacionais para aprimorar os RECs e ressaltou que a CCEE acredita na busca de segurança nas emissões dos RECs. Por isso, a proposta de criação da Plataforma de Certificação tem como objetivo garantir a origem e evitar a dupla contagem. Dando continuidade, destacou que os novos modelos de negócio tendem a ser criados. Sendo assim, apresentou o plano de negócio e o desenho da Plataforma de Certificação de Energia para todos os presentes, e diante todo o exposto, informou que para as entregas de 2024, a plataforma

teria *payback* em um ano, não tendo custo de investimento para 2025 em diante, além de gerar a estruturação de um novo emolumento que pode ser revertido para a redução da Contribuição Associativa.

Expostos os fatos, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou a CCEE que simulasse o impacto da retirada da Plataforma de Certificação de Energia da proposta orçamentária. A título de esclarecimento o Sr. Alexandre Ramos informou à Mesa e aos Participantes que o valor solicitado de R\$ 2,5 milhões para a nova plataforma, considerando os 15.123 agentes associados a CCEE, resultaria no valor a ser pago anualmente por eles, de aproximadamente R\$ 152 (cento e cinquenta e dois Reais).

Ato contínuo, foi apresentada a simulação solicitada, resultando em uma proposta de R\$ 271.581.843,00 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais) para o orçamento, com a retirada da parte destinada à plataforma de Certificação e à Nova Governança, correspondendo ao CAPEX de R\$ 10.758.422,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais) e OPEX de R\$ 260.823.421,00 (duzentos e sessenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, e quatrocentos e vinte e um reais).

Prestado o esclarecimento pela CCEE acerca do impacto da Plataforma de Certificação de Energia na proposta orçamentária para 2024, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à deliberação aos presentes na Assembleia se gostariam de seguir com a votação do item I com a retirada dos custos para a nova plataforma e, não havendo manifestação contrária à exclusão desses custos pela Assembleia, informou que daria sequência à votação destacando o orçamento destinado à Plataforma de Certificação de Energia do restante da proposta. Sendo assim, foi colocado em votação **o item I da ordem do dia: “I. Deliberar sobre a proposta de contribuição associativa para o exercício de 2024, que contempla o orçamento da instituição”, para votação, com a retirada dos temas da Nova Governança e da Plataforma de Certificação de Energia.**

Durante o processo de votação, Mauro Garcia, representante da SIMPLE ENERGY, acusou inconsistência no sistema de votação e solicitou a verificação de credenciamento. A equipe técnica da CCEE analisou o questionamento e constatou que o agente associado não estava credenciado para a votação. Sendo assim, a Sra. Madalena Porangaba, executiva da gerência jurídica da CCEE esclareceu que um associado não credenciado não conseguiria realizar o voto via sistema da Assembleia. Porém, como não seria possível verificar de imediato se houve alguma falha no sistema durante o processo de credenciamento foi questionado ao representante da SIMPLE se haveria interesse em declarar seu voto verbalmente, pois, caso fosse encontrado algum erro no sistema, o voto seria computado posteriormente. Sendo assim, Mauro Garcia declarou voto a favor em nome da SIMPLE.

Diante disso, a Assembleia **aprovou, por maioria**, o orçamento para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 271.581.843,00 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais), correspondendo ao CAPEX de R\$ 10.758.422,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais) e ao OPEX de R\$ 260.823.421,00 (duzentos e sessenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, e quatrocentos e vinte e um reais) que contempla a contribuição associativa mensal no valor de R\$ 20.123.807,25 (Vinte milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) nos termos da proposta apresentada, **retirados os temas de Nova Governança e da Plataforma de Certificação de Energia**, sendo 81% dos associados a favor e 9,47% dos associados contrários à proposta, se abstiveram da votação o percentual de 6,21% dos associados presentes na assembleia, nos termos do Relatório de Resultado de Votação. (“ANEXO III”).

Antes de abrir a votação para a inclusão da Plataforma de Certificação de Energia, o Presidente da Mesa solicitou que a equipe jurídica da CCEE se manifestasse sobre a competência da Câmara para atuar na certificação. Em resposta à solicitação, a Gerente Executiva Jurídica Maria Madalena Gonçalves Porangaba esclareceu que no entendimento da CCEE já há permissão legal, regulatória e estatutária para que a CCEE

execute atividades relativas à certificação de energia. Isto porque a certificação de energia é um “documento técnico” que atesta a produção e o uso de uma quantidade específica de energia gerada a partir de fontes de energia limpa e renovável, tendo por base informações de contratos e de medição de energia elétrica que a CCEE já possui em razão de seu dever legal de manter tais registros de todo o país, em razão do disposto nos Decretos nº 5.163/2004 e 5.177/2004, tendo em vista sua função precípua de “viabilizar a comercialização de energia elétrica”, conforme previsto na Lei nº 10.848/2004. Neste sentido, a emissão de documento técnico pela CCEE já é expressamente autorizada pelo art. 3º, inciso IX de seu Estatuto Social, especialmente se ocorrer em benefício de seus associados. No entendimento da CCEE, portanto, considerando as obrigações exercidas em razão de determinações legais e regulatórias, é possível a emissão de documentos técnicos materializados em “certificados de energia” que nada mais atestarão do que a origem da fonte daquele atributo conforme registros já existentes na base de dados da CCEE, ampliando a viabilidade de comercialização de energia elétrica no país. E que tal entendimento foi ratificado pela própria Assembleia Geral, com a aprovação de orçamento destinado à certificação de energia na 70ª Assembleia Geral Extraordinária.

O Sr. Alexandre Ramos, pediu a palavra e esclareceu que o que seria colocado em votação seria o orçamento destinado à criação da Plataforma de Certificação de Energia, mas que se a questão da competência da CCEE para emissão dos certificados ainda não estivesse dirimida, sugeria à Assembleia que a votação desta parte do orçamento fosse deixada para um segundo momento e retornaria em outra Assembleia Geral. Por fim, agradeceu a confiança dos associados no plano apresentado e aprovado.

Na sequência, o Sr. Rodrigo Ferreira, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Comercializadores de Energia (Abraceel), solicitou autorização para se manifestar, dado que não é associado ou representante de associado, a qual foi concedida pelo Presidente da Assembleia. Em seguida, manifestou apoio às questões colocadas pela STIMA ENERGIA, bem como expressou seu apoio à manifestação do Presidente do Conselho de Administração da CCEE, Alexandre Peixoto, que tem demonstrado seu total apreço e interesse pelo diálogo com o mercado.

Diante do exposto o Sr. Presidente da Assembleia sugeriu a retirada de pauta do orçamento destinado à criação da Plataforma de Certificação de Energia, com o que a Assembleia Geral anuiu, não havendo manifestações contrárias, passando-se à apreciação do item II da ordem do dia: Deliberação de novos emolumentos a partir de 2024, convidando o conselheiro da CCEE, o Sr. Eduardo Rossi para apresentação do tema.

Com a palavra, o Sr. Eduardo Rossi expressou seus agradecimentos a todos os associados pelo voto de confiança concedido à CCEE com a aprovação do item I e, com auxílio de slide, apresentou os novos emolumentos para atividades específicas, ressaltando o compromisso da CCEE em esclarecer os custos relacionados à administração da entidade para os associados. Assim, esclareceu que nos termos propostos, seriam cobrados emolumentos (i) no valor de R\$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois Reais) para Restore de dados; (ii) no valor de R\$ 13.685,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e cinco Reais) para Treinamento InCompany padrão; e (iii) no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito Reais) para Confirmação de valores transacionados.

Como ponto de atenção, ressaltou que estes três itens não são direcionados a uma categoria específica de agentes, mas sim a todos os associados que visam serviços específicos, de uso individual e sob demanda, e que pelo princípio de alocação correta de custos os serviços, deveriam ser pagos via emolumento, que pode contribuir com a redução da Contribuição Associativa, beneficiando os associados que não utilizam os serviços.

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos associados presentes.

Ricardo Augusto Brigante de Carvalho, gerente de comercialização da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A (ENBPar), informou que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras) forneceu à ENBPar por meio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), um grande volume de dados, frequentemente acessados, necessitando, portanto, do Restore de dados.

O Sr. Presidente da Assembleia, a seguir, encaminhou o **item II da ordem do dia: “II. Deliberação de novos emolumentos a partir de 2024”, para votação.**

Ato contínuo, a Assembleia **aprovou, por maioria**, a cobrança de novos emolumentos para o exercício de 2024 nos termos da proposta apresentada, sendo 81,4% dos associados a favor e 8,62% dos associados contrários à proposta, se abstiveram da votação o percentual de 9,98% dos associados presentes na assembleia, nos termos do Relatório de Resultado de Votação. (“ANEXO III”).

Concluída a votação do item II, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou que a Assembleia passasse a apreciar o **item III da ordem do dia: “III. Tratar de outros assuntos de interesse dos agentes”**. Questionou se haveria interesse da Assembleia Geral em tratar de outro assunto e, não havendo manifestações, o item foi encerrado e o Sr. Alexandre Ramos Peixoto foi convidado a dar as palavras finais para encerramento da Assembleia Geral.

Por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a participação de todos e informou que a apresentação realizada (“ANEXO V”) nesta reunião, bem como o relatório de votos consolidado (“ANEXO III”) seriam disponibilizados no site da CCEE e, por fim, agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos e solicitando a lavratura da presente ata, que lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados participantes.

São Paulo, 13 de novembro de 2023

Cristopher Vlavianos
Presidente da Assembleia

Leonardo Nery
Secretário Executivo